

EDITAL Nº 024/2017 de 15 de agosto de 2017

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO AO CURSO DE LICENCIATURA
EM CIÊNCIAS SOCIAIS APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Resoluções CONAC n.º 043/2010, de 15 de dezembro de 2010, n.º 003/2017, de 15 de fevereiro de 2017 e n.º 34/2017, de 31 de julho de 2017 torna público o processo seletivo especial para acesso ao curso de Licenciatura em Ciências Sociais pelos concluintes do curso de Bacharelado de Mesma Nomenclatura, com ingresso no semestre letivo 2017.2, com vistas a uma segunda diplomação, e estabelece as normas para o processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo tem por objetivo ofertar vagas do curso de Licenciatura de Ciências Sociais aos egressos do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, para ingresso no semestre letivo 2017.2.
- 1.2. A inscrição do/a candidato/a implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas **20 (vinte)** vagas para este processo seletivo especial.
 - 2.1.1. As vagas ofertadas não são deduzidas das vagas ofertadas através do SiSU, sendo as mesmas previstas através da Resolução CONAC n.º 043/2010.

2.2. Só poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os/as egressos do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, que:

- a. Ingressaram nos semestres letivos de 2008.2, 2009.1, 2010.1, 2011.1 ou 2012.1; e
- b. Concluíram nos semestres letivos 2012.1, 2012.2, 2013.1, 2013.2, 2014.1 ou 2014.2.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O/A candidato/a deverá preencher, e imprimir, devidamente o formulário de inscrição (disponível em: <http://formulario.ufrb.edu.br/index.php/852468/lang/pt-BR>).

3.2. O/A candidato/a ou seu/sua representante, deverá entregar os documentos alistados no item 3.3, **nos dias 29 e 30 de agosto de 2017**, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h, no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Ensino de Artes Humanidades e Letras – CAHL.

3.3. Para efetuar a inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Documento oficial de identidade com foto - ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA;
- b. Formulário de inscrição preenchido e assinado (link no item 3.1);
- c. Histórico Escolar do curso de graduação da UFRB atualizado, completo e oficial;
- d. Diploma de Conclusão de Curso – ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA.

3.4. A entrega da documentação poderá ser realizada por representante que deverá portar documento de identificação original com foto e cópia que ficará retida.

3.4.1. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade – RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) modelo com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional.

3.5. Não serão aceitas inscrições incompletas, documentação irregular ou fotocópias ilegíveis e/ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

3.6. A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição, da classificação e da matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

3.7. A homologação das inscrições será feita pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, que analisará se o/a candidato/a preenche os requisitos estabelecidos no Edital, para a participação no certame.

3.8. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/, no dia **04 de setembro de 2017**, conforme Cronograma disposto no item 7.1.

4. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. O processo seletivo será constituído da análise do escore global do curso, registrado no histórico escolar.

4.1.1. Para fins de classificação, será considerado o escore, em ordem decrescente.

4.1.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- i. O menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;
- ii. Maior idade.

4.2. Caberá ao colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais realizar a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

4.3. O resultado do processo seletivo e convocação dos/as candidatos/as aprovados/as serão divulgados no **dia 06 de setembro de 2017**, conforme disposto no cronograma do item 7.1 deste edital, através do site www.ufrb.edu.br/prosel.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação da lista de homologação das inscrições e do resultado, o/a candidato/a poderá interpor recurso (**Anexo II**), que deverá ser entregue (em duas vias) no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico (NUGTEAC) do Centro de Ensino do curso pretendido, **até às 11 horas do dia posterior da divulgação**.

5.2. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prosel.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos/as candidatos/as convocados/as será realizada nos dias **20 e 21 de setembro**

de 2017 das 8:00h às 11:30h ou das 13:30h às 16:30h na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURREAC).

6.2. A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as e convocados/as dentro do limite de vagas oferecidas, obedecerá à legislação pertinente.

6.3. Para realizar a matrícula, o candidato/a convocado/a, ou seu/sua procurador/a, devidamente constituído, deverá apresentar a documentação abaixo alistada:

- I. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA;
- II. Certificado de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos - ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida pela internet no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
- IV. Comprovante de Endereço – ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA;
- V. Uma foto 3x4 atual;
- VI. Ficha de Inscrição Individual devidamente preenchida disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel - Menu: Documentos para Matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo Seletivo de que trata este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma abaixo:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	15/08/2017
Inscrição ONLINE	29 a 30/08/2017
Entrega de documentação no NUGTEAC	29 a 30/08/2017
Homologação das Inscrições	04/09/2017
Resultado	06/09/2017
Matrícula	20 a 21/09/2017
Início das Aulas	16/10/2017

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O ato de inscrição indica absolutamente de que o/a candidato/a conhece as devidas instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo Especial, tal como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.
- 8.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o/a candidato/a do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.3. Serão **ELIMINADOS/AS**, para todos os efeitos, os/as candidatos/as que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.
- 8.4. Todos os editais de convocação, avisos e resultados de todas as etapas serão publicados na Página Oficial da UFRB www.ufrb.com.br/prosel.
- 8.5. Não será fornecido ao/a candidato/a quaisquer documentos comprobatório de classificação no Processo Seletivo Especial, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site www.ufrb.edu.br/prosel.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas, 15 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Dias Pereira Alves
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS

Ord.	Curso	Formação	Centro de Ensino	Turno	Vagas Ofertadas
1	Ciências Sociais	Licenciatura	CAHL	Integral	20

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

Curso pretendido:

Nome completo:

Número do Processo:

CPF:

Endereço residencial:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone fixo:

Celular:

E-mail:

2. SOLICITAÇÃO

Solicito a revisão (assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados):

() Da homologação da inscrição () Do resultado

Justificativa da solicitação:

3. DATA DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO E ASSINATURA

Município / Data

Candidato/a / CPF

Servidor / Matrícula SIAPE